



Câmara Municipal de Taquaritinga

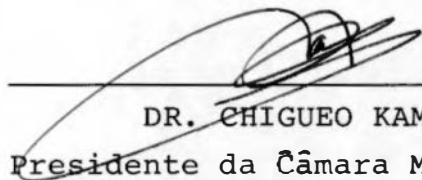
ESTADO DE SÃO PAULO

A T O Nº 24/92

O Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, na forma do nº 3 do artigo 76 do Regimento Interno desta Câmara e autorizado pela letra "a" do // item III do artigo 24 do mesmo estatuto, concede aos Servidores desta/ Câmara :- **DR. ADIR JOÃO GABRIEL**, lotado no cargo de Diretor de Secretaria; **DRª. MARIA REGINA DOS SANTOS COGGIOLA**, lotada no cargo / de Consultora Jurídica; **MARA LUCIA OLIVERIO RAMALHO**, lotada no cargo / de Encarregada de Secretaria, **RUTH FERNANDES RANIERI**, lotada no cargo de Porteiro; **ROSALBINO PAGLIUSO JUNIOR**, lotado no cargo de Motorista ; **DR. PAULO ROBERTO GUIDORZI**, lotado no cargo de Assessor Técnico Legislativo, **21,84% (Vinte e um virgula oitenta e quatro por cento)** de aumento de seus respectivos vencimentos, determinado pela Lei nº 2.208 de 25/05/90.

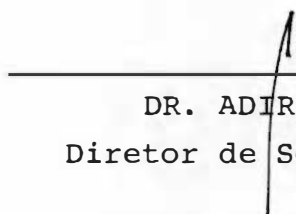
O presente **ATO** entrará em vigência a partir de 1º de Julho de 1.992.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 04 de agosto de 1.992.



DR. CHIGUEO KAMADA
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicada na Secretaria da / Câmara Municipal de Taquaritinga, na data supra.



DR. ADIR JOÃO GABRIEL
Diretor de Secretaria